

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2018**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fábio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Mateus José da Silva (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jair Matias de Oliveira, Jorge Luiz Pereira e Paulo Cândido Ribeiro. Às dezoito horas e quinze minutos o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2018.”

O Vereador Jorge Luiz Pereira pediu questão de ordem e solicitou ao Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva que fosse retirada de pauta a Moção nº 10/2018, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva colocou em votação a inclusão na pauta da Moção nº 11/2018, o que foi aprovado por unanimidade.

Foi lida, discutida e votada a seguinte Moção:

MOÇÃO Nº 11/2018: Moção de Congratulações à Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí pelos serviços prestados nos seus 100 anos de existência – comentado pelo Vereador Jorge Luiz Pereira, Vereador Mateus José da Silva, Vereador Paulo Cândido Ribeiro e Vereador Altino de Paula Salgado; o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva colocou a referida moção em discussão e o Vereador Jorge Luiz Pereira pediu questão de ordem e solicitou-lhe que fizesse a entrega da moção ao Provedor da Santa Casa, Luiz Fernando, na próxima sessão ordinária. Considerando que a moção foi subscrita por todos os vereadores, estava aprovada automaticamente.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva submeteu ao Plenário a realização de uma sessão extraordinária em cinco minutos para votação de um projeto para que não se perdesse uma verba, o Projeto de Lei nº 100/2018, o que foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 8ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2018.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.